



Termo de Referência PRS II ATE 047

Contratação de Serviço Técnico Especializado em Apoio Logístico às Atividades do Projeto Rural Sustentável Fase II – Amazônia

DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II – Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia

Este projeto é regido pela Cooperação Técnica do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) número BR-T1462, Convênio - ATN/LC 18953-BR sendo o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) o agente executor do projeto, o Governo do Reino Unido o financiador e o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) o beneficiário da cooperação.

O projeto visa mitigar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEEs) no bioma Amazônia por meio da promoção de soluções positivas para a natureza a partir do desenvolvimento de cadeias de valor agrícolas sustentáveis. O projeto promove o desenvolvimento de cadeias produtivas sustentáveis, baseadas na agregação de valor de produtos amazônicos, assistência técnica e a aplicação de sistemas de gestão e técnicas de produção que preservem a floresta e os recursos naturais da Amazônia, de forma a promover o valor econômico destes recursos. Para tanto, o projeto trabalha com organizações socioprodutivas de pequenos(as) produtores(as) rurais (associações, cooperativas e pequenas empresas, entre outras), investindo em atividades que melhoram qualitativamente toda a cadeia produtiva.

Neste sentido, o projeto se concentra em três atividades principais:

- i. Desenvolvimento de negócios sustentáveis, por meio do fortalecimento das organizações socioprodutivas, capacitação de produtores(as) e extrativistas, assistência técnica, entre outras ações, visando a produção sustentável e o encadeamento produtivo;
- ii. Desenvolvimento de mercados por meio da promoção de incentivos para produtos sustentáveis da Amazônia, incluindo também o fortalecimento do acesso a esses mercados;
- iii. Geração e difusão de conhecimento sobre cadeias produtivas sustentáveis da Amazônia.

RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

Criado em 2003, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma entidade sem fins lucrativos, registrada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), cujo objetivo é contribuir para o bem-estar social, o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades em níveis local, regional, nacional e internacional. Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo recursos, aplicando-os de acordo com as decisões dos parceiros e beneficiários e prestando contas aos mesmos. Igualmente, o Instituto exerce uma supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.

No âmbito do projeto, o IABS é o órgão executor e responsável pela sua execução e administração técnica, financeira e fiduciária.

OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO

Contratação de **Serviço Técnico Especializado em Apoio Logístico** às atividades do Projeto, abrangendo o planejamento, a articulação e a execução da infraestrutura logística de campo (passagens, transporte, hospedagem, alimentação, locais, insumos e materiais), bem como o suporte à logística da gestão (reuniões, eventos, capacitações e missões de monitoramento) junto às Organizações Socioprodutivas (OSPs) cadastradas no projeto e distribuídas nos estados de abrangência do projeto, sendo eles: Amazonas, Pará, Rondônia. O serviço a ser prestado compreende o planejamento, a organização, o acompanhamento e o monitoramento – presencial e à distância – das demandas logísticas das ações executivas do Projeto, em articulação permanente com a equipe de coordenação do IABS.

Os fluxos de contratação e as normas administrativas e financeiras do PRS-Amazônia e do IABS aplicáveis às aquisições e contratações de serviços logísticos deverão ser integralmente seguidos.

JUSTIFICATIVA E ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

A execução das atividades do PRS-Amazônia envolve deslocamentos frequentes às Organizações Socioprodutivas (OSPs) e aos municípios de abrangência nos estados do Amazonas, Pará e Rondônia, além da realização de capacitações, oficinas, reuniões técnicas, eventos e missões de monitoramento que demandam organização logística permanente.

No âmbito do Projeto, a abrangência territorial e o volume de atividades exigem uma instância operacional dedicada, com capacidade de resolução ágil de problemas logísticos, domínio dos instrumentos de controle e cotação, e observância aos tetos orçamentários e às normas do Projeto. Para viabilizar a organização logística das ações de campo, a gestão documental dos contratos logísticos, o controle de despesas e o suporte à prestação de contas, com segurança e praticidade, faz-se necessária a contratação de serviço técnico especializado em apoio logístico.

O custeio se dará por meio do Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável- Amazônia, e corresponde ao **COMPONENTE 1. DESENVOLVIMENTO DE MODELOS DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS**

INDICADOR 1.3. INDIVIDUALS TRAINED 1.314 famílias recebendo assistência técnica (ATER)

Conjunto de Atividade 1.3.2 - Execução de ações de ATER

Atividade 1.3.2.G - Execução das ações de ATER com as OSPs selecionadas

ATIVIDADES

Todas as atividades realizadas devem estar alinhadas ao plano de trabalho da equipe de coordenação do IABS e serem realizadas de acordo com as diretrizes do Projeto, dentre elas estão:

1. Elaborar e manter atualizado o planejamento logístico das ações do Projeto, contemplando cronogramas, roteiros de deslocamento, definição de locais, necessidades de equipamentos, insumos e materiais, estimativa de participantes e checklists logísticos por evento, referentes às atividades previstas no projeto.
2. Realizar cotações, organizar a contratação e acompanhar a prestação de serviços de passagens, transporte terrestre e fluvial, hospedagem, alimentação e locação de espaços e equipamentos, observando os tetos orçamentários e as normas do IABS e do Projeto.
3. Dar suporte logístico às equipes Administrativa/Financeira e de Fortalecimento das Organizações Socioprodutivas (OSPs) do PRS-Amazônia, organizando o fluxo de envio, recebimento e distribuição de materiais, o transporte e a guarda de equipamentos institucionais, e articulando-se com fornecedores e parceiros locais nos estados de abrangência do projeto.
4. Realizar acompanhamento *in loco* das ações logísticas nos municípios de abrangência sempre que necessário, apoiando a organização dos registros de campo (listas de presença, registros fotográficos, relatórios de missão).
5. Participar das reuniões de alinhamento e orientação com a equipe do Projeto PRS-Amazônia e prestar suporte logístico às reuniões, capacitações, oficinas, eventos e missões de monitoramento do Projeto.
6. Elaborar relatórios relacionados às atividades de organização logística e ao acompanhamento das contratações de serviços logísticos do Projeto, alimentando as planilhas e sistemas internos de controle e colaborando com a equipe administrativo-financeira na organização dos documentos comprobatórios.

PRODUTOS

Descrição	Proporção dos recursos	Mês
Relatórios executivos mensais, contendo as atividades logísticas desenvolvidas no período, situação dos diferentes processos acompanhados e ações futuras. O último relatório deverá ser o relatório final de todas as atividades.	1/2	1 ao 2

VALOR DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

Valor total R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em 2 parcelas fixas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mediante a emissão de nota fiscal, entrega de relatório mensal e condicionado a entrega dos produtos estabelecidos acima.

RESPONSABILIDADES

1. Mapear, juntamente com os parceiros do Projeto e sob a orientação da equipe de coordenação do IABS, todos os processos logísticos relevantes para a execução do Projeto, propondo rotinas, fluxos e instrumentos de controle adequados ao volume e à complexidade das operações nos estados de abrangência.

2. Agir em relação a qualquer assunto referente a esse serviço como assessor fiel do IABS e resguardar os legítimos interesses deste e os termos de confidencialidade acordados em quaisquer contatos com terceiros.
3. Manter canais de comunicação com o IABS, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios desde que adequados aos objetivos contratados.
4. Propor alterações, adequações e melhorias nas rotinas logísticas adotadas no âmbito do Projeto, com vistas a aperfeiçoá-las, sempre que identificar oportunidades de maior eficiência, redução de custos ou mitigação de riscos, levando em consideração as limitações temporais e financeiras para os respectivos ajustes.
5. Tomar conhecimento e respeitar as regras do IABS relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução do Projeto.
6. Tomar conhecimento e seguir as orientações do IABS relativas aos procedimentos de arquivamento e gestão de informações, documentos, mídias e outros relacionados com as atividades do Projeto.
7. Informar ao IABS quaisquer problemas de natureza logística, administrativa, contábil ou financeira que a empresa contratada não consiga resolver no nível operacional. Assistir e intermediar toda e qualquer solicitação dos contratados no âmbito logístico, administrativo ou financeiro com a Instituição (IABS)
8. Participar de reuniões, de acordo com as demandas do Projeto, com a equipe de coordenação do IABS para apresentação do status logístico das ações de campo e eventos correlatos e das ações previstas; e prestação de contas visando a apreciação do comitê especializado quanto ao cumprimento de suas metas.
9. Apresentar relatório final de atividades e prestação de contas do Projeto em até 30 dias antes do final da vigência do instrumento legal que deu suporte ao desenvolvimento do Projeto.
10. Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços e sua qualidade técnica.
11. Conservar os documentos e registros relacionados com as atividades contratadas por um período de 7 (sete) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato.

PRÉ-REQUISITOS

A instituição candidata deverá indicar consultor(es) técnico(s) com formação superior recomendada, porém não obrigatória, em Administração, Gestão de Turismo, Logística, Gestão de Projetos, Ciências Sociais, Desenvolvimento Rural ou áreas afins. Ter domínio de planilhas eletrônicas (Excel e/ou Google Sheets) para controle de listas de participantes, roteiros de deslocamento e acompanhamento de fornecedores. Ter capacidade de articulação com fornecedores locais e negociação de serviços. Ter disponibilidade para execução das atividades do Projeto, boa organização, capacidade de mobilização e facilidade de diálogos interpessoais.

Ter disponibilidade para missões *in loco* nos municípios de abrangência do projeto, nos estados do Amazonas, Pará e Rondônia.

Desejável, porém não obrigatório, pós-graduação nas áreas acima referenciadas, bem como familiaridade com projetos financiados por organismos internacionais e com logística em territórios rurais de difícil acesso.

O(s) currículo(s) do(s) consultor(es) da instituição deverá(ão) ser enviado(s) para avaliação, conforme o perfil indicado nos itens acima.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados por ou trabalhados pelo Contratado exclusivamente para o IABS, nos termos do contrato, são de propriedade do IABS e do BID no âmbito do acordo do Projeto, como tal, o Instituto e o BID têm direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação. Todo material será considerado informação confidencial do IABS, nos termos do Artigo 42 da Lei 9.609/1998.

O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual do Projeto.

Insumos disponibilizados:

- Apoio técnico-metodológico do IABS e seus parceiros para organização das diversas ações executivas do Projeto.
- Equipamentos e meios de apoio ao trabalho previamente estabelecidos com a equipe de coordenação do projeto.
- Despesas de deslocamento e logística para atividades do Projeto realizadas fora da cidade sede, mediante prévia autorização da equipe de coordenação do IABS.

É necessário que o(s) consultor(es) indicado(s) tenha(m) disponibilidade e que estejam sediados **em Brasília/DF**. O IABS disponibilizará condições e espaço físico para trabalho na sua sede em Brasília/DF.

É necessário que o(s) consultor(es) indicado(s) tenha(m) disponibilidade para viagens, que serão previamente acordadas conforme as demandas do Projeto.

A contratação será realizada por meio de pessoa jurídica.

Este Termo de Referência poderá ser modificado e ou desmembrado conforme demanda de execução do Projeto.

Regras de aprovação do(s) produto(s): Os relatórios das atividades serão avaliados pela Coordenação Financeira do PRS-Amazônia e terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliá-los, contados da data do respectivo recebimento.



Supervisão: Os trabalhos serão supervisionados diretamente pela Gerência de Logística do IABS.

Período de execução do contrato:

07 de setembro a 31 de outubro de 2026

Período de Vigência do contrato

07 de setembro a 30 de novembro de 2026

Data: 02 de setembro de 2026